



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 55/2022

Belém, 23 DE MARÇO DE 2022

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.5

Diretoria de Pessoal

LUTO - CONCESSÃO pág.5

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.5

LUTO - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.5

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.6

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

Diretoria de Saúde

ATA DE REFORMA HOMOLOGADA 3º SGT BM REF BENEDITO SENA SOUSA 008/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2022 - JPMSS pág.6

ATA DE REFORMA HOMOLOGADA CB BM MARICLEITON LIMA ROSA 003/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 011/2020 - JPMSS pág.6

Diretoria de Serviços Técnicos

RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO pág.6

Academia Bombeiro Militar

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.8

4º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.8

COMISSÃO APLICADORA DE TAF pág.8

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS À RECONVOCAÇÃO pág.8

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/5º GBM - MARÇO 2022 ... pág.8

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDENS DE SERVIÇO DO 18º GBM SALVATERRA ... pág.9

APRESENTAÇÃO DE MILITAR NO 18º GBM SALVATERRA pág.9

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

29º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.9

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.9

CLASSIFICAÇÃO pág.9

1ª Seção Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Serviços Técnicos**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.10

1º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - INFORMAÇÃO, DA NOTA Nº 43885, PUBLICADA NO BG Nº 50 DE 16/03/2022 pág.10

2º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.10

13º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.11



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.239, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Homologa o decreto nº 006/2022, de 21 de janeiro de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Placas, que declara "situação de emergência", em virtude das chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso iii, da Constituição Estadual; e

Considerando o decreto nº 006/2022, de 21 de janeiro de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Placas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, afetadas pelo impacto das chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/104820.

RESOLVE:

art. 1º Homologar o decreto nº 006/2022, de 21 de janeiro de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Placas que declara "situação de emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 006/2022.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL, DO MUNICÍPIO DE PLACAS - PA AFETADO POR TEMPESTADES LOCAL/CONVECTIVAS - CHUVAS INTENSAS (COBRADE - 13214), CONFORME IN Nº. 036/2020 - MDR.

A Senhora LEILA RAQUEL POSSIMOSER, Prefeita do MUNICÍPIO DE PLACAS - PA, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608/12 e Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a grande precipitação pluviométrica que ocorre em nosso município desde o mês de dezembro de 2021, e se intensificou em janeiro de 2022 com a antecipação do 'Inverno Amazônico', trazendo inúmeros transtornos aos municípios, pois com o inverno rigoroso as áreas urbanas e rural foram castigadas devido a intratabilidade das estradas vicinais causando grande atoleiros, deixando comunidades parcialmente isoladas.

CONSIDERANDO que as intensas chuvas causaram desastres secundários como enxurradas e alagamentos devido o relevo ser acidentado, deixando 07 pontes em estrutura de madeira destruídas e 12 pontes em estrutura de madeira danificadas, bem como, bueiros que foram destruídos e danificados pela força das águas.

CONSIDERANDO que a Defesa Civil Municipal (COMDEC) em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social identificou os seguintes danos humanos: 4.224 pessoas afetadas, assim discriminadas: 1.897 pessoas desalojadas e 2.327 que estão em condições de outros afetados, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura identificou que devido as intensas chuvas 212 KM de estradas vicinais estão comprometidos. O Município de Placas -PA, possui uma extensa malha viária de estradas vicinais, aumentando assim a demanda na área da Infraestrutura pública, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de

recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Placas - PA, 21 de janeiro de 2022.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 21 de janeiro de 2022.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021.

Dalciele Silva dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2021

Protocolo: 774.749

Fonte: Diário Oficial nº 34.901, de 22 de março de 2022 e Nota nº 44.133 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Nomear no âmbito da Diretoria de Apoio Logístico titular e suplente para publicações no portal da transparência do CBMPA



O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando a Portaria Nº 145 de 26 de março de 2021, publicado no Boletim Geral nº 62/2021, que versa sobre o Portal da transparência do CBMPA, resolve:

Art. 1º Nomear o **ST BM RR EDENILSON** SOUZA ROCHA, MF: 5037484/2, como TITULAR para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas as informações relativas à distribuição de material adquiridos pelo CBMPA.

Art. 2º Nomear o **3º SGT BM ANTÔNIO ALEX** PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854/1, como SUPLENTE para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas as informações relativas à distribuição de material adquiridos pelo CBMPA.

Art. 3º Nomear o **2º SGT QBM ALEX** ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397/1, como TITULAR para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas as informações relativas aos bens imóveis do CBMPA, com indicação precisa do endereço de cada imóvel e data em que a relação de bens foi atualizada.

Art. 4º Nomear o **3º SGT QBM** AGUINALDO DE SOUZA **BARTOLOMEU** JUNIOR, MF: 5717336/1, como SUPLENTE para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas as informações relativas aos bens imóveis do CBMPA, com indicação precisa do endereço de cada imóvel e data em que a relação de bens foi atualizada.

Art. 5º Nomear o **ST BM RR PEDRO** GUILHERME NASCIMENTO GOMES, MF: 5064074/1, como TITULAR para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas as informações relativas à gastos com combustíveis.

Art. 6º Nomear o **ST BM RR DIVAL** PONTES DE SOUZA, MF:5539102/1, como SUPLENTE para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas as informações relativas à gastos com combustíveis.

Art. 7º Nomear o **MAJ QOBM WILLAMES** FLORENTINO DE ANDRADE, MF: 54185304/1, como TITULAR para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas as informações relativas à gastos com manutenção e aquisição de peças.

Art. 8º Nomear o **2º TEN BM PEDRO** EMILIO CASTELO BRANCO **ALENCAR** FRANÇA, MF: 5932631/1, como SUPLENTE para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas as informações relativas à gastos com manutenção e aquisição de peças.

Art. 9ºNomear o **2º SGT QBM ALEX** ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397/1, como TITULAR para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas informações referentes as doações e concessões realizadas no âmbito do CBMPA.

Art. 10 Nomear o **3º SGT QBM** AGUINALDO DE SOUZA **BARTOLOMEU** JUNIOR, MF: 5717336/1,, como SUPLENTE para as publicações da Diretoria de Apoio Logístico no portal da transparência do CBMPA, para que sejam disponibilizadas as informações referentes as doações e concessões realizadas no âmbito do CBMPA.

Parágrafo único. O SUPLENTE substituirá o TITULAR nos casos de férias, licenças e/ou outros afastamentos oficiais superiores a 20 (vinte) dias.

Art. 11 As publicações da Diretoria de Apoio Logístico deverão ser atualizadas no portal da transparência pública do CBMPA, em um prazo não superior a 20 (vinte) dias do recebimento da informação, cujo teor é obrigatório no site.

Art. 12 O responsável devidamente nomeado nesta portaria deverá cumprir com todas as orientações da OCI-03 atualizada e em vigor no CBMPA.

Art. 13 Revogar a Portaria Nº001, de 8 de março de 2022, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC Nº 45, no dia 09 de março de 2022.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

Referência: MEMORANDO CIRCULAR 2/2022 DAL-SUB-CBM (PAE 2022/209622 - 2022/209623 - 2022/209624 - 2022/209625)

Fonte: Nota nº 44.017 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA	5817137/1	QCG-EMG-BM1	CESAR LOPES NOGUEIRA	PAI	09/03/2022	16/03/2022	17/03/2022

DESPACHO:

1. Deferido

2. Ao comandante do Militar para informação e controle

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 18.763 e Nota nº 44.048 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no

5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM BRUNO MAUÉS FARIAS	5932425/1	14/04/2022	21/04/2022

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 18.841 e Nota nº 44.054 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	CSMV/MOP	DURVAL LISBOA DE BRITO	IRMÃO	06/03/2022	13/03/2022	14/03/2022

DESPACHO:

1. Deferido

2. Ao comandante do Militar para informação e controle

3. Regitre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 18.785 e Nota nº 44.055 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 27 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O **Diretor de Pessoal do CBMPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.097 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Art. 70-A da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 do Estatuto dos Policiais Militares, acrescido da Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, que versam sobre a concessão de Licença Maternidade;

Considerando a ODP nº 008/2021 publicada no Boletim Geral nº 105 de 02 de junho de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Requerimento nº 18.702 - SIGA/CBMPA;

Considerando os termos da cópia da certidão de nascimento, matrícula nº 065656 01 55 2022 1 01636 268 0742817 10, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do GAEL DIOGO MODESTO, nascido em 01 de MARÇO de 2022, Filho da **SD QBM RENATA DA CUNHA DIOGO**, MF 5932533/1;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a **SD QBM RENATA DA CUNHA DIOGO, MF 5932533/1**, no período de 01/03/2022 a 27/08/2022. Apresentação dia 28/08/2022, pronta para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante da militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor tendo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 18.702 e Nota nº 44.091 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
1 SGT QBM MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	5422507/1	04/03/2022	23/03/2022	MIGUEL ROBERTO OLIVEIRA CORREA

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 18.776 e Nota nº 44.109 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

-

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
------	-----------	-------------	-----------------------	---------	---------	------	------------------

2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, CONDOMÍNIO TOTAL LIFE CLUB HOME, BL 1C - APTO 1301	3975	TENONÉ	BELÉM-PA	66820-000	Apartamento
---	-----------	--	------	--------	----------	-----------	-------------

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento nº 18.931 e nota nº 44.142 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
3 SGT QBM MAURICIO MACIEL VALENTE DA SILVA	57173917/1	REGIANE DAS CHAGAS CARNEIRO	COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 18.561 e Nota nº 44.145 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATA DE REFORMA HOMOLOGADA 3º SGT BM REF BENEDITO SENA SOUSA 008/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2022 - JPMSS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2022 - JPMSS

ATA 008/2022

1ª VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **BENEDITO SENA SOUSA**

Nascimento: **28 OUTUBRO 1958**

Naturalidade: **PARAENSE**

Posto ou Graduação: **3º SGT BM REF** RG: **1521003** MF: **5158990-1**

OPM: **PAGADORIA**

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - BM, sessão ordinária nº. 005/2022, datada de 18/02/2022.

DE: Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **Podendo** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)** do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31/07/1985

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 89 da Lei Complementar nº. 142 de 16/12/2021. **É nefropátia Grave.**

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 24.02.2022, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM O ORIGINAL COMPONENTES

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS
RG 37706 CRM 7964 - SECRETÁRIA

Referência: Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 005/2022 - JPMSS

Fonte: Nota nº 44.085 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATA DE REFORMA HOMOLOGADA CB BM MARICLEITON LIMA ROSA 003/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 011/2020 - JPMSS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 011/2020 - JPMSS

ATA 003/2020

1ª VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **MARICLEITON LIMA ROSA**

Nascimento: **08 MAIO 1981**

Naturalidade: **BELÉM/PA**

Posto ou Graduação: **CB BM** RG: **281561** MF: **57189314-1**

OPM: **25º GBM**

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - BM, sessão ordinária nº. 006/2020, datada de 10/02/2020. Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **Não** Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **Pode** exercer atividades **civis**. Faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31/07/1985.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 13.08.2020, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM O ORIGINAL COMPONENTES

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS
RG 37706 CRM 7964 - SECRETÁRIA

Referência: Unidade de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 011/2020 - JPMSS

Fonte: Nota nº 42.894 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO

O Bombeiro Militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Novo Setor:	Situação:	BG Nº:
SUB TEN QBM MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE SOUSA	5210070/1	18/03/2022	SEM SETOR	Desaquarterado	235 de 21/12/2021

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Protocolo: 2021/1.451.099 - PAE

Fonte: Nota nº 44.144 - Diretoria de Serviços Técnicos.

Academia Bombeiro Militar

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
------	-----------	----------------	----------------	--------------------	------------------

2 TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	5932631/1	Curso de Geoprocessamento Aplicado aos Incêndios Florestais	44h/a	14 a 19 março 2022	Capacitação
---	-----------	---	-------	--------------------	-------------

Fonte: Nota nº 44.165 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma :

Nome	Matricula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM NIWTON PINHEIRO BARATA	54185209/1	CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM QUIMICA	3260 h/a	2011 A 2017	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 44.166 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma :

Nome	Matricula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM MAURICIO MACIEL VALENTE DA SILVA	57173917/1	ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	2. 500 HORAS	30 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022.	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 44.167 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma :

Nome	Matricula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA NEONATAL E PEDIÁTRICA	2.360H	29 DE JULHO DE 2020 A 01 DE OUTUBRO DE 2021	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 44.168 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma :

Nome	Matricula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA	2.462H	ABRIL 2015 A AGOSTO 2016	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 44.169 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº032/2022-COP, “CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2022 TAPAJÓS X PAYSANDU”.
OFÍCIO LOG. Nº126/2021 – DCO/FPF-PA – COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº033/2022-COP, “PREVENÇÃO NO EVENTO CELEBRA JOVEM”.
OFÍCIO LOG. Nº020/2022-GDJN PAE:2022/284055 – COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº034/2022-COP, “CAMPEONATO PARAENSE FUTEBOL 2022 CLUBE DO REMO X CAETÉ”.
OFÍCIO LOG. Nº126/2021 – DCO/FPF-PA – COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº035/2022-COP, “CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2022 CASTANHAL X ÁGUIA”.
OFÍCIO LOG. Nº126/2021 – DCO/FPF-PA – COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº036/2022-COP, “CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2022 TUNA X BRAGANTINO”.
OFÍCIO LOG. Nº126/2021 – DCO/FPF-PA – COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº037/2022-COP, “CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2022 PAYSANDU X TAPAJÓS”.
OFÍCIO LOG. Nº126/2021 – DCO/FPF-PA – COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº038/2022-COP, “PREVENÇÃO NA INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ”.
OFÍCIO Nº206/2022-DAF/CMG PAE:2022/311800 – COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº039/2022-COP, “PREVENÇÃO NA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL”.
OFÍCIO Nº133/2022-GAB/DG/PC-PA PAE:2022/307527 – COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2022-4ºGBM, “APOIO À 2ª CIME INSTRUÇÃO DE APH AO 1ºCURSO ESPECIAL DE FORÇA TÁTICA”.
PROTOCOLO: 2022/307916 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº012/2022-17ºGBM, “SERVIÇO DE SUPRESSÃO E PODA DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA”.
PROTOCOLO: 2022/306767 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº031/2022-4ºGBM, “TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO - UEPA”.
PROTOCOLO: 2022/310501 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº023/2022-8ºGBM, “BUSCA DE DESAPARECIDO NA VILA CAPUTEUA”.
PROTOCOLO: 2022/309496 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº047/2022-5ºGBM, “ÁGUIA X CASTANHAL”.
PROTOCOLO: 2022/310802 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº032/2022-4ºGBM, “TESTE DE PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO BALNEÁRIA MARÇO 2022”.
PROTOCOLO: 2022/310546 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº008/2022-1ºGMAF, “BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA AFOGAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA”.
PROTOCOLO: 2022/205755 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº011/2022-17ºGBM, “SERVIÇO DE SUPRESSÃO E PODA DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA”.
PROTOCOLO: 2022/306663 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2022-17ºGBM, “SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS BACUFEST 2022”.
PROTOCOLO: 2022/306945 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº028/2022-4ºGBM, “TRANSPORTE E SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES”.
PROTOCOLO: 2022/307880 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº030/2022-4ºGBM, “INSTRUÇÃO NA CARAVANA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - 35ºBPM-PMPA”.
PROTOCOLO: 2022/310449 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº033/2022-4ºGBM, “INSTRUÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E ANIMAIS PEÇONHENTOS - SEMAP”.
PROTOCOLO: 2022/310586 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº029/2022-4ºGBM, “PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO ORLA DA CIDADE DE OXIRIMINÁ-PA”.
PROTOCOLO: 2022/309866 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº020/2022-8ºGBM, “CADASTRO DE FAMILIAS NO PROGRAMA RECOMEÇAR EM TUCURUI”.
PROTOCOLO: 2022/313932 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2022-25ºGBM, “REFORÇO DA ESCALA OPERACIONAL DA VTR RESGATE MARÇO DE 2022”.
PROTOCOLO: 2022/313379 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2022-17ºGBM, “SERVIÇO DE SUPRESSÃO E PODA DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA”.
PROTOCOLO: 2022/318758 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº023/2022-24ºGBM, “PARTIDA DO CAMPEONATO PARAENSE-2022 ENTRE BRAGANTINO X TUNA LUSO”.
PROTOCOLO: 2022/318264 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº22/2022-24ºGBM, “PARTIDA DO CAMPEONATO PARAENSE-2022 ENTRE CAETÉ X CLUBE DO REMO”.
PROTOCOLO: 2022/317948 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº048/2022-5ºGBM, “APOIO E INSTRUÇÃO AO 16º SI”.
PROTOCOLO: 2022/316461 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº053/2021-12ºGBM, “CORTE DE ÁRVORE DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ”.
PROTOCOLO: 2022/314976 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-12ºGBM, “CORTE DE ÁRVORE DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ”.
PROTOCOLO: 2022/314409 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº012/2022-7ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO EM INSTRUÇÃO PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO”.
PROTOCOLO: 2022/315184 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-1ºGPA, “BOMBEIRO NA ESCOLA”.
PROTOCOLO: 2022/321274 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2022-9ºGBM, “INSTRUÇÃO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA”.
PROTOCOLO: 2022/143966 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº049/2022-5ºGBM, “INSTRUÇÃO AO 23ºBLOG”.
PROTOCOLO: 2022/322859 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº019/2022-26ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA OPERAÇÃO ILHA DE OUTEIRO, INCIDENTE DA PONTE DE OUTEIRO”.
PROTOCOLO: 2022/324881 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2022-23ºGBM, “OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO SSCIE 2022”.
PROTOCOLO: 2022/322024 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº041/2022-5ºGBM, “CORTE DE ÁRVORE 08 DE MARÇO”.
PROTOCOLO: 2022/272080 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº010/2022-15ºGBM, “PARTICIPAÇÃO DURANTE O 30ºANIVERSÁRIO DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR CAPITÃO BM ANTÔNIO VERÍSSIMO IVO DE ABREU, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022”.
PROTOCOLO: 2022/303519 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº030/2022-2ºGBM, “CORTE E PODA DE ÁRVORE”.

PROTOCOLO: 2022/316930 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº015/2022-9ºGBM, “**OPERAÇÃO PREVENÇÃO A EQUIPE DA PREFEITURA DA ALTAMIRA EM AÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE**”.

PROTOCOLO: 2022/327536 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº015/2022-1ºGBM, “**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**”.

PROTOCOLO: 2022/326476 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº012/2022-AJUDÂNCIA GERAL, “**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**”.

PROTOCOLO: 2022/328972 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2022-ABM, “**MUTIRÃO DE EXAMES PRÁTICOS DETRAN-PA**”.

PROTOCOLO: 2022/272900 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2022-AJUDÂNCIA GERAL, “**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**”.

PROTOCOLO: 2022/110589 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº008/2022-25ºGBM, “**INSTRUÇÃO DE TÉCNICAS FLUVIAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO PREVENÇÃO DE GUARDA-VIDAS**”.

PROTOCOLO: 2022/301481 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº016/2022-1ºGPA, “**PREVENÇÃO NO EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**”.

PROTOCOLO: 2022/325469 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2022-23ºGBM, “**PREVENÇÃO NA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**”.

PROTOCOLO: 2022/328549 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº034/2022-10ºGBM, “**BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**”.

PROTOCOLO: 2022/330466 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 44.114 - Comando Operacional do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 004/2022/SSCIE/4ºGBM, referente à realização de vistoria técnica em Cachoeira Porteira, município de Oriximiná-PA.

Protocolo: 2022/222.973 – PAE

Fonte: Nota nº 44.146 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

COMISSÃO APLICADORA DE TAF

Portaria Nº 05, de 22 de março de 2022 - Designação de Comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física.

O Comandante do 4º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a previsão de retorno de militares da reserva remunerada para comporem o efetivo do 4º GBM;

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças oriundas da Reserva Remunerada para comporem o efetivo do 4º GBM/Santarém:

Presidente – MARCOS MATHEUS DE SOUSA **MOREIRA** – 2º TEN QOBM, MF: 5932587;

Membro – **ANIVALDO** MOARES DE SOUSA- 1º SGT QBM, MF: 5421217;

Secretário – **FÁBIO** DE LIMA OLIVEIRA - CB QBM, MF: 57218520.

Art. 2º – O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF ao comando do 4º GBM, impreterivelmente, até o dia 25 de março de 2022, para fins de envio à Diretoria de Pessoal do CBMPA;

Art. 3º – O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 4º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 5º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM/ Santarém/PA

Fonte: Nota nº 44.148 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém/PA.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS À RECONVOCAÇÃO

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Portaria Nº 04, de 15 de março de 2022 - Designação de Avaliados para aplicação do Teste de Aptidão Física.

O Comandante do 4º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a previsão de retorno de militares da reserva remunerada para comporem o efetivo do 4º GBM;

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoco os militares abaixo relacionados a fim de serem avaliados no TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças oriundas da Reserva Remunerada para comporem o efetivo do 4º GBM/Santarém:

Membro - MARIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO – STEN RR QBM;

Membro - CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET – STEN RR QBM;

Membro - ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS – STEN RR QBM.

Art. 2º – Os presentes militares deverão comparecer a unidade do 4º GBM – Santarém no dia 23 de março de 2022 para serem avaliados apresentando documentação em mãos.

Art. 3º – Os reconvocados deverão estar trajando roupas apropriadas para a pratica de atividades físicas civis.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 5º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM/ Santarém/PA

Fonte: Nota nº 44.153 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/5º GBM - MARÇO 2022

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 002/5º GBM - MARÇO 2022, afim de realizar Serviços Preventivos de Fiscalização e Vistoria Técnica conforme lei nº8234, afim de atender a solicitação via ofício nº047/2022 GAB - PMSAGA no município de São Geraldo do Araguaia, no palco do evento que o Presidente da República Jair Bolsonaro estará no dia 22 de março de 2022.

Marabá-PA, 21 de Março de 2022.

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA-CAP QOBM

Subcomandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar

Fonte: Nota nº 44.139 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 12/12º GBM - SANTA IZABEL , referente ao mês de Março de 2022, Operacionalização da Nota de Serviço 07/2022/DST, Operação Tecnica e Prevencionista em Ocupações Residenciais (GRUPO A - Todas as divisões)

Fonte: Nota nº 43.858 - 12º Grupamento Bombeiro Militar - Santa Isabel/PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 13/2022/SAT/12ºGBM - SANTA IZABEL, Operação SOSSEGO em conjunto com a Policia Militar nos dias 18,19 e 20 de Março de 2022, fiscalização em bares e casa de festas, grupo F (todas as divisões), conforme solicitação do 12º Batalhao de Policia Militar - Santa Izabel, através do ofício nº 23/2022 - P3/12º BPM.

Fonte: Nota nº 44.147 - 12º Grupamento Bombeiro Militar - Santa Isabel/PA.

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDENS DE SERVIÇO DO 18º GBM SALVATERRA

a)Aprovo Ordem de Serviço nº 04/SAT-18º GBM SALVATERRA

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCONISTA EM OCUPAÇÕES RESIDÊNCIAS (GRUPO A - TODAS AS DIVISÕES) E DEMAIS DEMANDAS SUPRIMIDAS, A SEREM REALIZADAS NO MÊS DE **MARÇO DE 2022.**

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 31 DE MARÇO DE 2022.

REFERENCIA: PROTOCOLO 2022/276439.

b)Aprovo Ordem de Serviço nº 017/2022-18º GBM SALVATERRA

Evento: “RETIRADA DE VEGETAL- TAPEREBAZEIRO”

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 15, 16 E 17 DE MARÇO DE 2022

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2022/276684.

c)Aprovo Ordem de Serviço nº 018/2022-18º GBM SALVATERRA
Evento: “REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE ABRIL DE 2022”
Local: SALVATERRA/PA.
Data: 01 A 30 DE ABRIL DE 2022
REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2022/ 332700.

d)Aprovo Ordem de Serviço nº 015/2022-18º GBM SALVATERRA
Evento: “PREVENÇÃO NO TAFI D08º BPM/SOURE”
Local: 8º BPM/SOURE
Data: 08 DE MARÇO DE 2022
REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2022/ 249010.

e)Aprovo Ordem de Serviço nº 21/2022-18º GBM SALVATERRA
Evento: “PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB - PRAIAS DE SALVATERRA E SOURE - OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2022”
Local: PRAIAS DE SALVATERRA E SOURE.
Data: 14; 15; 16 E 17 DE ABRIL DE 2022.
REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2022/332943

f)Aprovo Ordem de Serviço nº 20/2022-18º GBM SALVATERRA
Evento: “PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB EM SOURE - ABRIL - 2022”
Local: PRAIA DA BARRA VELHA/SOURE.
Data: 02, 03, 09, 10, 21, 23 E 24 DE ABRIL DE 2022
REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2022/332913

g)Aprovo Ordem de Serviço nº 019/2022-18º GBM SALVATERRA
Evento: “PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB EMSALVATERRA ABRIL - 2022”
Local: PRAIA GRANDE/SALVATERRA.
Data: 02, 03, 09, 10, 21, 23 E 24 DE ABRIL DE 2022.
REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2022/ 332793.

h)Aprovo Ordem de Serviço nº 05/SAT-18º GBM SALVATERRA
Evento: “OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA NOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, POPULARMENTE CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, E DEMAIS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS”.
Local: PONTA DE PEDRAS/PA.
Data: 05 A 08 DE ABRIL DE 2022.
REFERENCIA: PROTOCOLO 2022/338294.

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
Comandante do 18º GBM - Salvaterra
Fonte: Nota nº 43.828 - 18º Grupamento Bombeiro Militar - Salvaterra/PA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR NO 18º GBM SALVATERRA
APRESENTAÇÃO DE MILITAR NO 18º GBM SALVATERRA

Informo que o CB BM WILLER LOBATO VIEIRA MF: 57218020-1, apresentou-se neste Grupamento no dia 23 de fevereiro de 2022, por ter sido transferido do quartel do 1º Grupamento Marítimo Fluvial para o 18º Grupamento de Bombeiro Militar, por necessidade de serviço.
Informo ainda, que foi concedido 05 (cinco dias) de trânsito ao referido militar a contar do dia 18 ao dia 22 de fevereiro de 2022, conforme publicação em Boletim Geral nº 43 de 07/03/2022, pág. 14.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM WILLER LOBATO VIEIRA	57218020/1	18º GBM	NECESSIDADE DE SERVIÇO	23/02/2022

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
Comandante do 18º GBM - Salvaterra
Fonte: Nota nº 44.138 - 18º Grupamento Bombeiro Militar - Salvaterra/PA.

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2022 - SSCIE/25º GBM**, referente à Operação Técnica e

Prevencionista em condomínios residenciais (Grupo A - todas as divisões) a ser realizada na circunscrição do 25º GBM durante o mês de março de 2022.

Fonte: Nota 43.695 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **Ordem de Serviço Nº 009/2022 - SSCIE/25º GBM** referente a OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO, realizada no município de Marituba pelo 25º GBM, durante o mês de março de 2022.

Protocolo: 2022/316.110 - PAE
Fonte: Nota: 43.992 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

29º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
1 SGT QBM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO	5211360/1	04/03/2022	13/03/2022	10 (dez) dias	9º GBM	29º GBM

MÁRIO MATOS COUTINHO - TCEL QOBM
Comandante do 29º GBM-Moju
Fonte: Nota nº 43.661 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme art. 67 da Lei 5.251/85.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
SD QBM EDSON EVELON CAVALHEIRO BAIA	5932310/1	04/03/2022	13/03/2022	10 (dez) dias	10º GBM	29º GBM

MÁRIO MATOS COUTINHO - TCEL QOBM
Comandante do 29º GBM-Moju
Fonte: Nota nº 43.662 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome:	Matrícula:	Setor Atual:	Setor Interno:	Função
1º SGT BM GERSON DE SOUSA FERREIRA	56027261/1	29º GBM	Seção de Pessoal	Sargenteante

MÁRIO MATOS COUTINHO - TCEL QOBM
Comandante do 29º GBM-Moju
Fonte: Nota nº 43.735 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

1ª Seção Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
A Comandante da 1ª SBM/INFRAERO Belém, Maj QOBM Karen Paes Diniz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003 e o Decreto Estadual nº 1.712 de 12 de julho de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º- Classificar os militares abaixo nas seguintes funções

SEÇÃO DE ESTOQUE DE AGENTES EXTINTORES
CHEFE: 1º SGT BM **DHIEGO** REBELO BARROS, 5607698-1.
AUXILIAR: 2º SGT BM **OSNY** DIAS DE MORAIS, MF: 5826713-1.
AUXILIAR: CB BM FRANCISCO DE ASSIS **DA SILVA** PINHEIRO, MF: 57189356-1.
AUXILIAR: SD BM ANTONIO **EDUARDO** DE SOUSA **SILVA**, MF: 5932317-1.
AUXILIAR: SD BM **MATHEUS** DE CASTRO DIAS, MF: 5932267-1.

SEÇÃO DE PROFICIÊNCIA E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E PTRBA
CHEFE: 1º SGT BM JACKLES **ELEUTÉRIO** RODRIGUES, MF: 5428513-1.
AUXILIAR: 3º SGT BM RODRIGO RODRIGUES DE **GOES**, MF: 54185312-1.
AUXILIAR: CB BM **MÁRCIO** RODRIGUES, MF: 57189099-1.



AUXILIAR: CB BM **ALEX** PANTOJA QUARESMA, MF: 57217994-1.
AUXILIAR: SD BM AGENOR **NOGUEIRA** DE LIMA JÚNIOR, MF: 5932246-1.

SEÇÃO DE EPI'S E EPR'S

CHEFE: 2º SGT BM JOSÉ **AURINO** DO ROSÁRIO BARBOSA, MF: 5602556-1.
AUXILIAR: 3º SGT BM **KLEYSON** JOSÉ SILVA RIBEIRO, MF: 5827019-1.
AUXILIAR: CB BM JOHNNY WELLINGTON SOUSA **OLIVEIRA**, MF: 57190102-1.
AUXILIAR: SD BM JOSÉ MANSO **PALMEIRA** NETO, MF: 5932243-1.

SEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE RESGATE

CHEFE: 1º SGT BM **LUIZ** OTÁVIO CARDOSO DA SILVA, MF: 5428670-1.
AUXILIAR: 3º SGT BM ELDER **SALIM** ALVES SIQUEIRA, MF: 57173362-1.
AUXILIAR: CB BM UBIRAJARA DE JESUS DE **SOUZA BORGES**, MF: 57217996-1.
AUXILIAR: SD BM DIEGO SILVA **PANTOJA**, MF: 5932276-1.

SEÇÃO DE CCI'S/ VTR'S

CHEFE: ST BM ANDRÉ LUIS **SILVA** CARDOSO, MF: 5607795-1.
AUXILIAR: 3º SGT BM DIEGO DA SILVA **FERREIRA**, MF: 54191666-1.
AUXILIAR: CB BM KEDSON ALAN **VASCONCELOS** DE SOUZA, MF: 57189349-1.
AUXILIAR: CB BM GEDSON LUIZ GONÇALVES **ALVES**, MF: 57193587-1.

SEÇÃO DE VIAS DE ACESSO DE EMERGÊNCIA

CHEFE: 2º SGT BM **BARTOLOMEU** BRAGA BARATA, MF: 5598443-1.
AUXILIAR: 3º SGT BM **JOEL** TEIXEIRA MELO, MF: 57173915-1.
AUXILIAR: CB BM **JOÃO** PAULO SANTOS SOUSA, MF: 57189303-1.
AUXILIAR: CB BM RODRIGO **ALMEIDA** DE LIMA, MF: 57189423-1.

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ALARME

CHEFE: 3º SGT BM **DENIS** OSCAR GONÇALVES, MF: 57173462-1.
AUXILIAR: 3º SGT BM **DAVI** DA COSTA FERREIRA, MF: 57174019-1.
AUXILIAR: CB BM **JAIR** NEGREIROS SOUZA, MF: 57190402-1.
AUXILIAR: CB BM ELTON **CANAVIEIRA** MONTEIRO, MF: 57189120-1.

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

CHEFE: 3º SGT BM LUIZ **FERNANDO** SARAIVA BRAGA, MF: 5421756-1.
AUXILIAR: 3º SGT BM ANDERSON **MARQUES** DOS ANJOS, MF: 57173843-1.
AUXILIAR: CB BM JOSÉ RAFAEL **MENDONÇA** DE SOUZA, MF: 57217984-1.
AUXILIAR: SD BM **EDUARDO** TAVARES SILVA DA SILVA, MF: 5932428-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 18 de fevereiro de 2022.
Revogam-se as disposições em contrário.

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - MAJ QOBM

Comandante da 1ª SBM/INFRAERO Belém
Fonte: Nota nº 44.171 - 1ª SBM/INFRAERO - Belém/PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Serviços Técnicos

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Diretor de Serviços Técnicos, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR o 1º SGT EDSON DE SOUZA por ter, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2022, por ocasião da realização do Teste de Aptidão Física para as praças, ter cumprido todas as missões que lhe foram repassadas, com empenho, comprometimento, proatividade, ética profissional, organização, respeito à hierarquia e disciplina, garantindo a eficácia e eficiência dos serviços prestados e o bom andamento da missão. É com satisfação e apreço que elogio o referido militar, para que sirva de exemplo aos seus pares e subordinados e orgulho aos seus superiores. INDIVIDUAL.

Fonte: Nota nº 44.100 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

1º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - INFORMAÇÃO, DA NOTA Nº 43885, PUBLICADA NO BG Nº 50 DE 16/03/2022

INFORMAÇÃO

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26 da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, COMUNICA aos senhores Comandantes de UBM, Diretores e Chefes que o **STEN BM COV ELIAS MOURA LOBATO JÚNIOR, MF: 5598605-1** pertencente ao efetivo do 1º GBM - BELÉM, encontra-se na situação de **DESERTOR** desde o dia 12 de março de 2021. Onde na ocasião, caso o militar compareça em vossas UBM's, Diretorias ou seções, deverá ser dado voz de prisão para que assim se cumpra o rito processual.

Fonte: Nota nº 43.885 - 1º Grupamento Bombeiro Militar - Belém/PA.

Errata:

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26 da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, COMUNICA aos senhores Comandantes de UBM, Diretores e Chefes que o **STEN BM COV ELIAS MOURA LOBATO JÚNIOR, MF: 5598605-1** pertencente ao efetivo do 1º GBM - BELÉM, encontra-se na situação de **DESERTOR** desde o dia 12 de março de 2022. Onde na ocasião, caso o militar compareça em vossas UBM's, Diretorias ou seções, deverá ser dado voz de prisão para que assim se cumpra o rito processual.

Fonte: Nota nº 44.151 - 1º Grupamento Bombeiro Militar - Belém/PA.

2º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 05 / 2022 - PADS - Comando do 2º GBM.
Castanhal-PA, de 21 de Março de 2022.

O Comandante do 2º GBM-CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, previsto nos art. 112, c/c art. 026 inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando o fato contido no documento anexo a esta portaria, que versa sobre a falta do **CB BM ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA**, MF 57173908-1, na Escala de Serviço Extra nº 017/2022 - Prociissão com o Mastro e Derrubada do Madeiro - Festividade de São Sebastião, no Município de Igarapé-Açu-PA, no dia 14/JAN2022, para o qual estava devidamente escalado, conforme registro na Parte nº 014, de 14 de janeiro de 2022, Item IX, Letra “D”, do Livro de Partes do Comandante do Socorro ao 2º GBM.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias do fato e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **CB BM ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA**, MF 57173908-1, por ter em tese infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos V e VI, e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X e XVII; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso XLIX. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021. Nomeando o **2º SGT BM JOSÉ RENATO DE SOUZA**, MF: 5421594-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Escala de Serviço Extra nº 017/2022; Cópia Autêntica Nº 013/2022; e Memorando 001/2022 - 2º GBM de 02 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SANTHIALLE DE CARVALHO - TCEL QOBM

Comandante do 2º GBM
Protocolo: 2022/263.792 - PAE
Fonte: Nota nº44.152 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

13º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

O Comandante do 13º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre atitudes, em tese, praticadas pelo 3º Sgt QBMP-00 ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA, MF: 5609089/1, dia 12 de outubro de 2021, por volta das 17h, a Rua Padre José Tocantins, nº 50,

bairro São José, Salinópolis/PA, onde teria discutido e ameaçado o Nacional Paulo José dos Santos da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do 3º Sgt QBMP-00 ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA, MF: 5609089/1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos arts. 17, incisos I, II, IV, VI, XIV, XVII, XX, XXI e XXII; art. 18, incisos III, X, XI, XVIII, XXIII, XXVIII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI e XXXIX; art. 29, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, g 1º e § 2º, c/c Art. 223 do CPM. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021, nomeando o 2º Sgt QBMP-00 EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA, MF: 5601797/1 como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexas a esta portaria as seguintes documentações Termo de Declaração prestado pelo Sr Paulo José dos Santos da Costa contendo 02 folhas, de 13 de outubro de 2021; Boletim de Ocorrência Policial nº 00075/2021.102760-8, contendo 1 folha e Parte s/nº 2021, do 3º Sgt Alexandre dos Santos Oliveira, contendo 1 folha, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 3. Incluir nos autos do processo as fichas disciplinares atualizada dos militares;

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: Nota nº 44.120 - 13º Grupamento Bombeiro Militar - Salinópolis/PA.

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

